



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 548/2021

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 309/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

**Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |           |
| PROTOCOLO            | 2195      |
| ENTRADA EM           | 10-6-2021 |
| SAÍDA EM:            |           |
| DESTINO:             |           |

**Memorando n.º 134/2021**

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

**Para:** Secretaria Municipal de Administração/SMA.

**Assunto:** Encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 309/2021, do Egrégio Poder Legislativo Municipal.

**À Secretaria Municipal de Administração/SMA:**

Senhor (a) Secretário (a),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação n.º 309/2021, do Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhamos as informações solicitadas:

O servidor público municipal Matheus Tentardini Simas, ocupante do cargo efetivo de "Inspetor de Trânsito – Padrão 8", matrícula funcional n.º F 222492, exerce as seguintes funções e atribuições nesta SMTTMU:

- Funções, atribuições e atividades de coordenação, planejamento e fiscalização do trabalho e da atuação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de "Guarda de Trânsito – Padrão 7" do Município, nos termos estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal n.º 6.049/2011, bem como demais "atividades de campo" afetas ao seu cargo efetivo (atividades cotidianas de rua relacionadas ao trânsito);

- Atribuições e atividades relacionadas ao exercício da Função Gratificada de "Chefe do Serviço de Guarda das Secretarias – FG – 10.e", nos termos estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal n.º 7.483/2019, com a realização periódica de acompanhamento das condições de segurança patrimonial da SMTTMU, e expedição dos correspondentes relatórios;

- Funções, atribuições e atividades relacionadas ao exercício da Gratificação de Serviço de "Presidente da Junta Administrativa de Recursos de